

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 089 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 593/2018.

**CONSIDERANDO** o memorando n. 003/2026 – Comissão de Acompanhamento das Comissões de Ética de Enfermagem, solicitação para homologação de posse da Comissão do Hospital Unimed de Campo Grande-MS.

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 022/2016 que normatiza a criação, organização, funcionamento e eleição das Comissões de Ética de Enfermagem no estado do Mato Grosso do Sul, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Unimed de Campo Grande/MS, a ser composta pelos seguintes profissionais de Enfermagem:

- Dra. Denise Aparecida Oliveira Ferreira, Coren-MS n. 482261-ENF – (Presidente);
- Dra. Sandra Regina Candido, Coren-MS n. 277144-ENF – (Secretária);
- Dra. Bruna Carla Barbosa Balem de Moraes, Coren-MS n. 545339-ENF – (Membro);
- Dr. Daniel Cespede Firmino, Coren-MS n. 293951-ENF (Membro);
- Dra. Estela Arias, Coren-MS n. 513071-ENF (Membro);
- Dra. Leticia Maria Silva de Almeida, Coren-MS n. 779934-ENF (Membro);
- Dra. Vania Guedes dos Santos Garaffa, Coren-MS n. 506809-ENF (Membro);
- Dra. Amanda Marques Bezerra, Coren-MS n. 536516-ENF (Membro);
- Sr. Francisco Caetano Paiva Filho, Coren-MS n. 430725-TE (Membro);
- Sr. Douglas Torales de Anunciação, Coren-MS n. 1717332-TE (Membro);
- Sr. Gleverson da Silva Flores, Coren-MS n. 1399776-ENF (Membro);

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Sra. Bruna Leticia de Souza Anez, Coren-MS n. 1591255-TE (Membro);

Sra. Ana Maria dos Santos, Coren-MS n. 1138819-TE (Membro);

Sra. Thais Cristina Alves da Silva, Coren-MS n. 1291945-TE (Membro);

Sr. Marcelo Damazio Garcia, Coren-MS n. 677238-TE (Membro) e

Sra. Alessandra Pereira Cube, Coren-MS n. 258761-TE (Membro).

**Art. 2º** A Comissão será presidida pela Dra. Denise Aparecida Oliveira Ferreira, Coren-MS n. 482261-ENF, que deverá apresentar relatório semestral das atividades desenvolvidas na instituição de saúde.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2026.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF